



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 30/5/2018, DODF nº 106, de 6/6/2018, p. 7.
Portaria nº 158, de 6/6/2018, DODF nº 107, de 7/6/2018, p. 11.

PARECER Nº 80/2018-CEDF

Processo nº 084.000613/2017

Interessado: **Colégio Galois**

Aprova a Proposta Pedagógica do Colégio Galois.

I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 26 de setembro de 2017, de interesse do Colégio Galois, situado na SGAS 601, Conjunto A, Lote 2, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Aprendizagem Nossa Senhora das Graças Ltda., com sede no mesmo endereço, trata de solicitação para aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, fl. 1.

A instituição educacional foi inicialmente credenciada pela Portaria nº 210/SEEDF, de 16 de outubro de 2000, com base no Parecer nº 191/2000-CEDF e, conforme a Portaria nº 136/SEEDF, de 23 de maio de 2016, com base no Parecer nº 85/2016-CEDF, está credenciada até 31 de dezembro de 2024, com autorização para ofertar o ensino fundamental, anos finais, e o ensino médio, fl. 87.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino – Cosie/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal, de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2012-CEDF.

Destacam-se os seguintes documentos anexados aos autos:

- Requerimento, fl. 1.
- Regimento Escolar, fls. 46 a 85.
- Diligência CEDF, fls. 91 e 92.
- Proposta Pedagógica, fls. 94 a 112.

Da Proposta Pedagógica, fls. 94 a 112.

A Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no artigo 174 da Resolução nº 1/2012-CEDF, com destaque para:

- Missão: “oferecer uma educação de excelência à comunidade brasiliense”. (fl. 99)
- Organização pedagógica da educação e do ensino oferecidos, fls. 99 a 101.

A instituição oferta as seguintes etapas da educação básica organizadas conforme registro abaixo:



Ensino fundamental – 6º ao 9º ano

Ensino médio – 1ª a 3ª séries.

É previsto o atendimento aos alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, cumprindo as exigências legais referentes à inclusão. Segundo a instituição:

O Colégio Galois assegura aos educandos com necessidades educacionais especiais ações condizentes, visando à educação inclusiva dos alunos. Tais práticas se desenvolvem, principalmente: por meio de atividades que promovem a interação entre todos os estudantes, por meio de ambiente adequado para a realização de avaliações, por meio de avaliações continuadas do processo educativo, com previsão e provisão de práticas pedagógicas coletivas e inclusivas. (*sic*) fl. 101.

- Organização Curricular, fls. 101 a 105.

O currículo do ensino fundamental contempla a base nacional comum e a parte diversificada, de acordo com a legislação vigente. Na parte diversificada, a instituição oferece Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Francês e Espanhol, Redação, Desenho Geométrico, Educação Tecnológica, Filosofia, Sociologia, Educação Ambiental, Educação Bíblica e Educação Cidadã, conforme matriz curricular, fls. 102 e 104.

O currículo do ensino médio também contempla a base nacional comum e a parte diversificada, de acordo com a legislação vigente. A parte diversificada oferta Redação, Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, sendo esta última de matrícula facultativa ao aluno, conforme matriz curricular, fl. 105.

Os temas transversais e os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios da educação básica são trabalhados em conformidade com os artigos 15 e 19 da Resolução nº 1/2012-CEDF, e assumem função preponderante na abordagem de temas socialmente significativos, os programas de cada componente curricular incluem assuntos de temáticas éticas e culturais, fl. 103.

- Processos de acompanhamento, controle e avaliação do ensino e da aprendizagem, fls. 107 a 109.

Para o Colégio Galois, a avaliação fornece todas as condições para que os alunos criem formas variadas de se apropriar do conhecimento. “Avalia-se com o propósito de realinhar ou reformular o processo, os métodos e recursos empregados, adequando-os às necessidades reais do aluno”, fl. 108.

Os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio são promovidos ao final do período letivo se obtiverem nota igual ou superior a 6,0, em cada componente curricular e frequência mínima de 75% do total de horas letivas, fl. 108.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Estão previstos pela Instituição Educacional somente o avanço de estudos, classificação, e o aproveitamento de estudos, em acordo com a legislação vigente; não ocorre porém o regime de progressão parcial com dependência, fl. 109.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar, fls. 46 a 85, tem análise e aprovação de competência do órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, devendo guardar consonância com a proposta pedagógica ora aprovada por este Conselho de Educação.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos que integram o presente processo, o parecer é por aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Galois, situado na SGAS 601, Conjunto A, Lote 2, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Aprendizagem Nossa Senhora das Graças com sede no mesmo endereço, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 22 de maio de 2018.

CARLOS DE SOUSA FRANÇA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 22/5/2018

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 80/2018-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO GALOIS Etapa: Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano Turno: Diurno Módulo: 40 semanas Regime: Anual						
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS			
			6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
		Arte	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X	X
	Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X	X
Geografia		X	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA		Redação	X	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	X	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna - Frances	X	X	X	-
		Redação	X	X	X	X
		Desenho geométrico	X	X	X	X
		Educação tecnológica	X	X	X	-
		Educação Cidadã	X	X	X	-
		Educação Bíblica	X	X	X	X
		Educação Ambiental	X	X	X	-
		Filosofia	-	-	-	X
	Sociologia	-	-	-	X	
Total de módulos-aula semanais			33	33	33	33
Total da carga horária anual			990	990	990	990
Observações: 1. Horário de funcionamento: 6º ao 9º ano: <ul style="list-style-type: none">• Matutino – 7h45 às 12h45• Vespertino – 14h15 às 16h30 (três módulos-aula, uma vez por semana)						
2. Duração do módulo-aula: 45 minutos						
3. Duração do intervalo: 30 minutos, não computados na carga horária diária.						



Anexo II do Parecer nº 80/2018-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO GALOIS Etapa: Ensino Médio Turno: Diurno Módulo: 40 semanas Regime: Anual					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa e literatura	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
	Ciências da Natureza	Biologia	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA	Redação	X	X	X
Língua Estrangeira Moderna -Inglês		X	X	X	
Língua Estrangeira Moderna -Espanhol		X	X	X	
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS (sem opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol)			35	35	35
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (sem opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol)			1050	1050	1050
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS (com opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol)			36	36	36
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (com opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol)			1080	1080	1080
Observações: 1. Horário de funcionamento: <ul style="list-style-type: none">• Matutino: 7h10 às 13h					
2. Duração do módulo-aula: 45 minutos cada.					
3. Duração do intervalo: 35 minutos, não computados no horário de aula.					
4. A Língua estrangeira Moderna-Espanhol, é de oferta opcional ao aluno.					